

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 010/2017**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,  
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar  
Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ** ao Segurado GERALDO FELIPE DE MAGALHÃES, matrícula b , no  
cargo de PEDREIRO, CPF nº. 263.564.656-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Públicos, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição  
Federal de 1988, e art. 34 da Lei nº 018/2010, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo  
IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-  
MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**